



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2377 /2005, 01 DE MARÇO DE 2.005

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de JACIARA-MT, MAX JOEL RUSSI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Secretaria de Finanças Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), autorizado pela Lei nº 979/2004 de 28 de Dezembro de 2.004, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	01 Câmara Municipal	
Unidade.	01 Câmara Municipal de Vereadores	
Função	01 Legislativo	
Sub Função	031 Ação Legislativa	
Programa	0001 Ação Legislativa	
Projeto/Atividade	2001 Manutenção das Atividades do Legislativo	
Categoria Econômica	3 Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3 Outras Despesas Correntes	
Modal. Aplicação	90 Aplicações Diretas	
Elemento	35 Serviços de Consultoria	
		R\$ 6.000.00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

Órgão	01 Câmara Municipal	
Unidade.	01 Câmara Municipal de Vereadores	
Função	01 Legislativo	
Sub Função	031 Ação Legislativa	
Programa	0001 Ação Legislativa	
Projeto	1019 Ampliação do Prédio da Câmara	
Categoria Econômica	4 Despesas de Capital	
Grupo de Natureza	4 Investimentos	
Modal. Aplicação	90 Aplicações Diretas	
Elemento	51 Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 6.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de Março de 2.005

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Mun. de Fazenda, Gestão e Controle.